Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Civil

Reunião Ordinária	:	Nº 572
Decisão da C. Especializada	:	CEEC/SE Nº. 0194/2016
Referência	:	REGISTRO PESSOA FÍSICA
Interessado	:	ENGENHEIRA CIVIL ELLEN MENEZES DE SOUZA

EMENTA: HOMOLOGAÇÃO do registro definitivo.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil apreciando o processo nº 1668284/2016, que trata do registro definitivo da Engenheira Civil Ellen Menezes de Souza, bem como anotação do curso de Técnico em Edificações, considerando a apresentação da documentação exigida no art. 4º da Resolução 1007/03 do CONFEA; Considerando que seu diploma e histórico escolar de engenharia civil fornecidos pela Universidade Tiradentes - Unit lhe conferem as atribuições constantes no art. 7º combinado com o art. 25 da Resolução 218/73 do CONFEA; Considerando que seu diploma e histórico escolar de técnico em edificações fornecido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe lhe conferem as atribuições do art. 4º com o § 1º combinado com o art. 5º do Decreto 90.922/85, respeitando os limites de sua formação. Considerando o Parágrafo Único do art. 29 da Resolução 1007/03 do CONFEA: *"Além do título correspondente ao curso que deu origem ao seu registro, o profissional registrado pode requerer a inclusão em sua Carteira de Identidade Profissional de outros títulos obtidos em cursos de nível superior ou médio, desde que o respectivo diploma encontre-se anotado no SIC".* Considerando que a Requerente atende o previsto na legislação em vigor, **DECIDIU**, por unanimidade, pela HOMOLOGAÇÃO do registro definitivo da Engenheira Civil Ellen Menezes de Souza, bem como anotação do curso de Técnico em Edificações. Coordenou a sessão o senhor Engenheiro Civil Nicanor Moura Neto. Votaram favoravelmente os Engenheiros Civis Isabella de Lima Veiga, Eduardo Francisco de Souza, Fernando Antônio Dantas Júnior, José Carlos Tavares Gentil, José Fernando Rolim Villa Verde, José Vieira Andrade, Júlio Cezar Silveira Prado, Paulo Roberto Monteiro Junior, Ronald Vieira Donald e Rosivaldo Ribeiro Santos. Não havendo votos contrários e abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Aracaju, 04 de abril de 2016.

Engenheiro Civil Nicanor Moura Neto
RNP 2702779565
Coordenador da CEEC/Crea-SE